

Anexo VII– Metodologia de Pontuação

Critério	Pontos	Forma de aferição	Metodologia de Pontuação
A. Percentual de repasse	até 70	A proposta que apresentar o maior percentual de repasse receberá a pontuação máxima. As demais propostas receberão pontuação de acordo com a metodologia ao lado	Percentual de repasse ofertado Pontuação Maior percentual apresentado 70 pontos Segundo maior percentual 60 pontos Terceiro maior percentual 50 pontos Demais propostas 40 pontos
B. Experiência	até 10	Será avaliada a experiência comprovada da proponente em eventos de porte semelhante, por meio de atestados e portfólio apresentados.	Serão atribuídos: • 02 (dois) pontos por atestado de capacidade técnica referente à operação de bar em evento com público mínimo de 10.000 pessoas em ao menos um dia; ou • 03 (três) pontos por atestado de capacidade técnica referente à operação de bar em evento com público mínimo de 25.000 pessoas em ao menos um dia. A pontuação máxima deste critério será de 10 (dez) pontos, independentemente da quantidade de atestados apresentados.
C. Equipe	até 8	Será avaliada a adequação da equipe proposta à demanda operacional do evento, considerando quantitativo, funções e capacidade de atendimento.	até 04 pontos o número de atendentes por bar no pico, limitado a 8 por bar; 02 pontos para supervisor exclusivo em cada bar; 02 pontos para responsável técnico em boas práticas com certificado

D. Estrutura e materiais	até 8	Será avaliada a compatibilidade da estrutura, equipamentos, materiais e soluções operacionais propostos com as necessidades do evento.	Estrutura e materiais Até 3 pontos pela quantidade de torneiras de chope disponibilizadas para a operação; Até 2,5 pontos pela disponibilização de câmara fria ou contêiner refrigerado dedicado ao estoque; Até 2,5 pontos pela adoção de copos retornáveis na operação, visando à redução da geração de resíduo.
E. Plano operacional e contingência	até 4	Será avaliada a qualidade, consistência e viabilidade do Plano Operacional e das medidas de contingência apresentadas.	Será atribuído 0,8 ponto para cada medida de contingência apresentada para os cenários previstos abaixo, desde que acompanhada da descrição das ações a serem adotadas e dos recursos previstos para sua implementação: • Falta de energia; • Falha de pagamento eletrônico; • Desabastecimento; • Falha de refrigeração; • Incidente sanitário. Pontuação máxima: 4 pontos.